

**CODIUB**

**Licitações e Contratos**

**Ratificação**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO:** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**  
**CONTRATANTE:** **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.**  
**CONTRATADA:** **GLOBALSYS SOLUÇÕES EMPRESARIAS LTDA**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra Oracle visando a Sustentação do atual ambiente de banco de dados da CODIUB ORACLE, assim como suporte a atual infraestrutura OVM (Oracle Virtual Machine) e servidores (hardware) e seus licenciamentos Oracle Linux e Oracle Database Standard Edition. Além disso, suportar a atual infraestrutura de ambiente ativo x passivo.  
**PRAZO:** 90 (noventa) dias.  
**VALOR:** R\$ 2.475,00 (Dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), mensal e valor global R\$ 7.425,00 (sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais).  
**FUNDAMENTO:** Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB - RILC, Art. 57 e da Lei Federal nº 13.303/16, Art. 29, inciso II.

Visto.

De acordo.

Na forma especificada nestes autos, RATIFICO a Dispensa de Licitação, nos termos, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB - RILC e da Lei Federal nº 13.303/16, devendo ser publicado na Imprensa Oficial do Município, no prazo legal previsto.

Uberaba/MG, 04 de abril de 2025.

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB**

**Paulo Fernando Rocha Ventura**

**Diretor Presidente**

**COHAGRA**

**PORTARIA COHAGRA Nº 13/2025**

***NOMEIA AGENTES DE CONTRATAÇÃO E COMPONENTES DA EQUIPE DE APOIO PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTRATAÇÕES DIRETAS E PROCEDIMENTOS AUXILIARES NO ÂMBITO DA COHAGRA - COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE, E ESTABELECE ATRIBUIÇÕES.***

ÉRIKA MARTINS FERREIRA DIAS, Presidente da COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande, nomeada em Ata do Conselho de Administração do dia 31 de março de 2025, publicada no Porta Voz nº 2659, nesta mesma data, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 22 VII do Estatuto Social, e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei nº13.303/2016, Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 11.711/2013, Decreto Municipal nº 3.400/2023, Decreto Municipal nº 1.396/2013e Instrução Normativa nº 02/2023 do Município de Uberaba:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar servidores como Agentes de Contratação e como equipe de apoio, delegando poderes para atuarem nos processos licitatórios de quaisquer que sejam as modalidades, bem como processos de contratações diretas e procedimentos auxiliares, promovidos por esta Companhia Habitacional, no âmbito de suas competências:

**AGENTES DE CONTRATAÇÃO:**

· Débora Pegorari Ribeiro Amaral